

TJ-ADM-2023/69202 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do perito judicial Wendell Silveira Neves (CPF: 081.604.696-40) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/69323 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do perito grafotécnico GUSTAVO SOUZA DE QUEIROZ (CPF: 409.505.225-20) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

TJ-ADM-2023/70158 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão do perito grafotécnico Jacó de Carvalho Rosa (CPF nº 789.430.865-04) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais, com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo, na forma do item 2.2.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 c/c Resolução CM 01/2019., sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência ao Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS - Nº 001/2023

Atendendo ao disposto no art. 25 da Resolução nº 324 - CNJ, de 30/06/20, o Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pelo Decreto Judiciário nº 129, de 07/03/23, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.287, de 08/07/23, faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no DJe, não existindo oposição ou solicitação pelas partes, a Coordenação de Arquivo - COARQ, eliminará 500 (quinhentas) caixas, tipo box, contendo guias de tramitação de informações administrativas que estão classificadas, no Plano de Classificação de Documentos da Administração do Poder Judiciário, sob os códigos 0-6-2-2-a e 0-6-2-2-b. Essas guias foram acumuladas pela Coordenação de Protocolo e Controle de Correspondências deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em decorrência de suas competências regimentais especificadas no artigo 55, do Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico-Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Faz saber, ainda:

a) observou-se, quando da avaliação dos documentos, o prazo de guarda definido na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - TTDA, instituída pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME - CNJ e adotada pelo TJBA, a partir das Resoluções nºs 02/2013 e 13/2021;

b) os membros da CPAD aprovaram a listagem;

c) preservou-se amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o art. 30, item XX, da Resolução nº 324/2020 - CNJ;

c) com intuito de gerar extensa visibilidade, publicou-se resumo do Edital em Diário da Justiça Eletrônico – DJe.

Salvador, 09 de novembro de 2023

Des. ANGELO JERONIMO E SILVA VITA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJBA